



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 607/2010

*“Nomeia a autoridade municipal de trânsito”.*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

***Considerando** o disposto na Lei Federal nº. 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro;*

***Considerando** a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis,*

### **RESOLVE:**

***Artigo 1º NOMEAR** o senhor **IRAJÁ DE SOUZA**, responsável pela Secretaria de Segurança Urbana, como autoridade municipal de trânsito.*

***Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2010.*

***Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 23 de agosto de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.*